



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2025
DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER GRATUITAMENTE EQUIPE DE ENFERMAGEM E AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL EM BAILES, MOTOCROSS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, RODEIOS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação dos Nobres Vereadores seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer gratuitamente equipe de enfermagem e ambulância para atendimento médico emergencial em bailes, motocross, campeonatos municipais, rodeios e demais eventos realizados no Município de Dois Irmãos das Missões-RS, para o atendimento emergencial aos frequentadores e colaboradores.

Art. 2º. O Executivo Municipal poderá regulamentar no que couber, a presente Lei, mediante a expedição de Decreto.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 26 DE AGOSTO DE 2025.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS.
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentá-lo, prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 053/2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OFERECER GRATUITAMENTE EQUIPE DE ENFERMAGEM E AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL EM BAILES, MOTOCROSS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, RODEIOS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Saúde pública é o conjunto de ações do Município para garantir o bem-estar físico, mental e social da população, focando na prevenção de doenças, promoção da saúde e controle de fatores que a afetam.

Sendo um Projeto de Lei de alta relevância, contamos com a aprovação unânime, em REGIME DE URGÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 26 DE AGOSTO DE 2025.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso PARA O BEM DE TODOS

